

**TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO
CONTRATO Nº 20210387.**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.640.052/0001-41, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 26.916.786/0001-85, com sede na PSG OLINTO MEIREA, 55, GUANABARA, Ananindeua-PA, CEP 67010-210, representada por ROGER DE MESQUITA RANDEL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Projeto 0402.123611008.1.005 Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do

FUNDEB-Ens.Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento

4.4.90.51.99

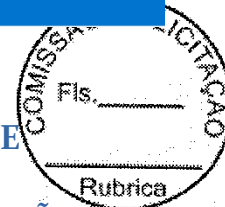
Exercício 2022 Projeto 0402.123651008.1.009 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do

FUNDEB-Ens.Infantil , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 23 de março de 2022 à 09 de junho de 2022.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como



condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 18 de Março de 2022

FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CNPJ(MF) 28.640.052/0001-41
CONTRATANTE

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.916.786/0001-85
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____